



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº 72/2021

Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal relativamente a Servidores Municipais que especifica.

REQUEREMOS-, com observância dos ditames regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja expedido ofício à Sua Excelência o Prefeito Municipal, **Sr. Hamilton Bernardes Júnior**, encaminhando-lhe cópia desta propositura, a fim de que sejam prestados a esta Casa de Leis esclarecimentos específicos concernentes às Servidoras Municipais ANDRESA BUENO MENDONÇA MACHADO e MARILIA G. BATISTA, pertencentes ao quadro de pessoal dessa Prefeitura, a respeito do seguinte:

1. respectivamente, as Servidoras Andresa e Marília estão ocupando os cargos de origem de seus ingressos na administração municipal?

2. se negativa a resposta a indagação constante do item antecedente, quais os respectivos de origem?

3. ainda, se negativa a resposta a indagação constante do 1, quais os respectivos cargos ocupados atualmente?

4. ainda, se negativa a resposta a indagação constante do 1, quais os respectivos vencimentos dos cargos de origem para os quais as Servidoras prestaram concurso e quais os vencimentos dos atuais cargos ocupados?

5. essas Servidoras já responderam a algum processo administrativo no âmbito dessa Prefeitura Municipal?

6. caso afirmativa a resposta a indagação constante do item antecedente, quais os motivos e quais as conclusões dos respectivos processos administrativos?

REQUEREMOS-, ainda, sejam encaminhadas cópias a esta Casa de Leis, relativas aos seguintes documentos: -

A. editais dos concursos públicos prestados pelas Servidoras acima mencionadas;

B. ato de atribuições das funções relativas aos cargos de ingresso no serviço público das Servidoras e ato de atribuições das funções relativas aos cargos atualmente ocupados.

C. atos administrativos que autorizaram e/ou determinaram as realocações de funções das Servidoras.

D. se o caso, cópias dos processos administrativos respondidos pelas Servidoras Municipais em questão.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 30 de abril de 2021.

DR. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Dr. Zé Carlos

CLAUDIO LUIZ CASSIAN
"Claudinho Cassiani"

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES
"Nenê do Pirajá"

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
"Jedson Panegassi"



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Tem chegado ao conhecimento destes Vereadores várias reclamações de munícipes dando conta do mal atendimento prestado pelas Servidoras ANDRESA BUENO MENDONÇA MACHADO e MARILIA G. BATISTA, em suas respectivas funções junto à Prefeitura Municipal de Pedreira.

Como a **eficiência** é um dos princípios constitucionais da administração pública e, considerando que o atendimento ao público conduz, necessariamente, a uma postura cortês, educada, respeitosa para com os munícipes, necessário nos apresenta o encaminhamento desta proposição ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que tome conhecimento dos fatos e esclareça a esta Casa de Leis a quanto ao respeitante. A fiscalização é função precípua do exercício da vereança e a eficiência princípio constitucional da administração pública, motivo pelo qual esperamos poder contar com o apoio dos demais membros desta Casa de Leis para a aprovação destes pedidos